

MECANISMOS DE FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO RURAL NO NOROESTE COLONIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE NA PERSPECTIVA DOS PRODUTORES RURAIS.

João Arami Martins Pereira¹
Alessandro Porporatti Arbage²

RESUMO

O setor agropecuário conta com a Política de Crédito Rural que está inserida nos “Mecanismos de Financiamento à Produção Rural”. Tais mecanismos de financiamento foram ampliados a partir dos anos 60 com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR e com as mudanças da política econômica dos últimos 20 anos. Particularmente, na região Noroeste Colonial, ocorreram alterações importantes na utilização dos mecanismos de financiamento à produção rural. O crédito rural era pouco adotado, em função da baixa oferta de crédito e da baixa complexidade das atividades agropecuárias. Com as mudanças da política econômica, ao longo dos anos, as atividades agropecuárias evoluíram, tornando-se mais complexas, possibilitando a atuação de agentes de outros setores para aportar recursos financeiros. O objetivo deste estudo é analisar o perfil dos mecanismos de financiamento à produção rural da região Noroeste Colonial, nos últimos 20 anos. Dessa forma, conclui-se que os produtores rurais da região Noroeste Colonial, nos últimos 20 anos, ampliaram as suas fontes de recursos, mas continuam na dependência do capital de terceiros para realizar investimentos e custear as atividades agropecuárias.

Palavras-Chave: Mecanismos de Financiamento, Crédito Rural, Produtores Rurais.

INTRODUÇÃO

Os mecanismos de financiamento à produção agrícola e à pecuária tem sido um debate constante no meio rural brasileiro. É tão importante para o desenvolvimento do setor agropecuário como o é para os demais setores da economia, de tal modo que desde os anos 60, já havia uma polarização em torno desse tema. As alternativas eram se o governo deveria investir mais em infra-estrutura, ou se deveria apoiar mais o grande proprietário de terra ou o maior número de pequenos produtores rurais. Por sua vez, em termos de política econômica debatia-se se a priorização deveria recair no mercado externo, através dos incentivos para os produtos de exportação ou se o incentivo deveria ser feito no mercado doméstico, através de políticas públicas que fortalecessem a produção para consumo do País.

Por outro lado, fatores de diferenciação residem no acentuado descompasso entre imobilizações de ativos para produção agropecuária e os recursos de custeio que representam aspectos específicos do crédito às atividades rurais, além da sempre presente discussão que se associa ao risco, ligadas às atividades relacionadas ao setor primário.

¹ Professor do CESNORS – UFSM. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR, da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. E-MAIL: ampeco1954@yahoo.com.br.

² Professor do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR, da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. E-MAIL: aparbonate@yahoo.com.br

O setor agropecuário brasileiro conta com apoio das políticas agrícolas, constituídas de: Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, Política de Seguro Agrícola, Política de Reforma Agrária e Fundiária e, Política de Crédito Rural que busca dar suporte a um importante processo de modernização da atividade agrícola que implicaria a crescente absorção, pelo setor, de máquinas e insumos modernos e, sustentabilidade às atividades rurais, que a política de crédito está inserida nos “Mecanismos de Financiamento à Produção Rural”.

Particularmente, na região Noroeste Colonial do Rio Grande do Sul deram-se mudanças importantes na utilização dos mecanismos de financiamento à produção rural, a partir dos anos 60. Antes do advento da “modernização da agricultura”, as atividades agropecuárias eram bastante diversificadas, destinadas para o mercado local, sendo exportado para outras regiões somente o excedente da produção. O crédito rural era pouco adotado, em função da baixa oferta de crédito e da baixa complexidade das atividades agropecuárias. Tal sistema de produção da região tinha menor custo, com pouca utilização de insumos industriais, máquinas e implementos agrícolas.

Com o surgimento do binômio trigo e soja, ocorreu a necessidade de maiores investimentos em máquinas e implementos agrícolas, em insumos modernos, aumentando os custos de produção, levando o produtor rural a tomar crédito rural para aplicação em bens e serviços de produção, bem como para o custeio da atividade operacional da agropecuária.

A partir da diminuição de recursos públicos nos anos 80, outros agentes passaram a financiar a agropecuária da região Noroeste Colonial, sendo que tanto pequenos como grandes produtores rurais passam a valer-se de recursos públicos e privados, possibilitando a diversificação dos mecanismos de financiamento à produção rural. Em relação aos fundos públicos, as taxas de juros sempre foram menores, enquanto que os recursos privados são remunerados a taxas de juros maiores (atualmente, de 18% até 24% ao ano).

Segundo pesquisa da Associação Brasileira de Marketing Rural (ABMR/2004), mais de 80% dos produtores rurais empregam recursos próprios na atividade, mesmo que parcialmente, e 37% utilizam recursos do Crédito Rural. Já Castro e Teixeira (2010: p. 15) confirmam a diminuição da participação do crédito rural no financiamento total da atividade agrícola que pode variar de 20% a 40% do consumo intermediário da agropecuária, dependendo da atividade considerada.

Assim sendo, a questão que se coloca é: Qual o perfil de financiamento à produção agropecuária dos produtores rurais, na região Noroeste Colonial do Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 20 anos?

Visualiza-se a importância de analisar o perfil de financiamento à produção agropecuária na região Noroeste Colonial, porque há um conjunto de agricultores familiares de pequena e média escala, tecnificados e em vias de tecnificação. Tais recursos são significativos porque compõem os custos de investimento, operacional e de comercialização dos pequenos, médios e grandes estabelecimentos.

Além disso, a agricultura na região Noroeste Colonial é uma atividade de destaque socioeconômico, tendo em vista que significativa participação da produção primária no PIB – Produto Interno Bruto - da região, assim como interrelações importantes com os demais setores produtivos.

Diante do exposto, para responder ao problema de pesquisa, tem-se as seguintes questões: 1) A crise fiscal do Estado dos últimos 20 anos contribuiu para o surgimento de novos mecanismos de financiamento à produção na região Noroeste Colonial? 2) A inserção de novos mecanismos e, conseqüentemente, de novos agentes está ligado a busca de maior rentabilidade dos sistemas financeiros e não-financeiros privados? 3) Durante os últimos 20 anos aumentaram as interrelações entre o setor primário e a agroindústria na região Noroeste Colonial?

1.1 Objetivos

Este trabalho tem como objetivo principal: analisar o perfil dos mecanismos de financiamento à produção dos produtores rurais na região Noroeste Colonial do Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 20 anos.

A partir deste objetivo principal, é possível desdobrar alguns objetivos específicos, a saber: Descrever as principais mudanças recentes no sistema de empréstimo e financiamento da agropecuária brasileira e da região Noroeste Colonial. Analisar os mecanismos de financiamento à produção agropecuária na região Noroeste Colonial, do Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 20 anos, quanto à finalidade, às condições de acesso, às garantias, limites e à operacionalidade.

1.2 Metodologia

Este estudo tem natureza essencialmente analítica, pois não foi estabelecido nenhum modelo empírico de teste e análise dos dados sobre o perfil de financiamento à produção rural na região Noroeste Colonial, no Estado do Rio Grande do Sul, nos últimos 20 anos.

Inicialmente, desenvolveu-se uma revisão de literatura sobre o perfil dos mecanismos de financiamento à produção no Brasil no período compreendido a partir criação do SNCR. O objetivo do referencial e dos dados foi caracterizar o sistema implantado em 1965 e as suas alterações ao longo do tempo, destacando os fatores importantes do sistema, somados às mudanças ocorridas na economia brasileira, que contribuíram para mudanças no sistema tradicional de crédito rural. Além disso, fez-se a análise dos fatores que determinaram o surgimento de recursos de terceiros para aplicação na agropecuária e como os agentes privados conseguiram espaço para aplicar fundos em investimento, custeio e comercialização, na região Noroeste Colonial, ao longo dos últimos 20 anos.

Os dados básicos, utilizados neste trabalho, são as estatísticas de crédito rural concedidas pelas instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), coligidas e publicadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. E ainda, procedeu-se à consulta a fontes secundárias de referenciais teóricos qualitativos e dados quantitativos sobre o referido tema.

O estudo do perfil dos mecanismos de financiamento à produção rural da região Noroeste Colonial foi adotado tendo como objetivo obter-se dados e informes a respeito da realidade do setor e da área de abrangência, além de servir para sensibilização, compreensão e aferição a respeito de fatos, das estratégias e das ações que caracterizam o negócio e a produção na referida região.

Outro procedimento adotado, para capturar informações, foram as entrevistas, em profundidade, com informantes qualificados e produtores agropecuários da região Noroeste Colonial, buscando colher a sua visão e compreender o significado atribuído aos eventos, situações, processos e estratégias que fazem parte da estrutura e do cotidiano dos negócios agrícolas, no tocante à utilização dos mecanismos alternativos de financiamento à produção rural na perspectiva do produtor e as suas opções por crédito rural público e/ou privado.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Visando proporcionar um melhor entendimento a respeito do surgimento de alternativas de financiamento e agentes privados desde os anos 1990, em continuidade, descreve-se os principais mecanismos de financiamentos públicos e privados, de curto e longo prazos. As circunstâncias do surgimento de alternativas de financiamento, os mecanismos e finalidades da Cédula do Produtor Rural (CPR), bem como do Programa Nacional de

Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), da caderneta de poupança rural e os fatores que levaram às mudanças nos mecanismos de financiamento nos últimos 20 anos.

2.1 Políticas Públicas na Agropecuária Brasileira

O meio rural demanda políticas públicas sociais e econômicas, contudo, no que concerne a este estudo a proposição é desenvolver as econômicas, sem perder de vista que ambas interrelacionam-se e complementam-se.

As políticas públicas são discutidas em todas as áreas do conhecimento e definidas como um conjunto de ações desencadeadas pelo Estado, neste caso, o brasileiro, que coexistem (níveis federal, estadual e municipal) com vistas ao interesse público de toda a sociedade.

Conforme Teixeira (2002) é importante considerar alguns critérios e tipos de políticas, para que se possa definir o tipo de atuação que se pode ter frente a sua formulação e implementação. O autor elenca: **Quanto à natureza ou grau da intervenção:** a) estrutural – buscam interferir em relações estruturais como renda, emprego, propriedade, etc; b) conjuntural ou emergencial – objetivam amainar uma situação temporária, imediata. **Quanto à abrangência dos possíveis benefícios:** a) universais – para todos os cidadãos; b) segmentais – para um segmento da população, caracterizado por um fator determinado (idade, condição física, gênero etc.); c) fragmentadas – destinadas a grupos sociais dentro de cada segmento. **Quanto aos impactos que podem causar aos beneficiários, ou ao seu papel nas relações sociais:** a) distributivas – visam a distribuir benefícios individuais e costumam ser instrumentalizadas pelo clientelismo; b) redistributivas – visam a redistribuir recursos entre os grupos sociais: buscando certa equidade, retiram recursos de um grupo para beneficiar outros, o que provoca conflitos; c) regulatória – visam a definir regras e procedimentos que regulem comportamento dos atores para atender interesses gerais da sociedade e não visariam a benefícios imediatos para qualquer grupo. Em consonância com Delgado (2001), o Estado pode intervir no ramo da agricultura, ou num setor específico, através de três tipos de políticas públicas setoriais: a agrícola, a agrária e a de desenvolvimento rural.

No âmbito do setor primário, Brose (2000) descreve que a história dos projetos públicos mostra que a maioria destes é de cunho produtivista adotada a partir dos anos 60 e foi marcada por restrições básicas como insuficiência de pessoal, dificuldades na alocação continuada de recursos, baixa motivação dos técnicos envolvidos, ausência da participação dos beneficiários, transferência de pacotes tecnológicos prontos, além da ingerência político partidária.

De acordo com Graziano da Silva (2003), a ótica que tem prevalecido, nas políticas agrícolas, no Brasil, desde o pós-guerra, é de estimular a oferta de produtos agrícolas de maneira geral (via crédito subsidiado) ou por meio de medidas específicas (políticas por produto e programas regionais).

Dentre as principais políticas públicas (econômicas) para a agropecuária estão as constituídas de: Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, que visa a garantir ao produtor rural preço que possibilite cobrir seus custos de produção, aumentando a produtividade e renda agrícola; Política de Seguro Agrícola que ensina ao produtor agropecuarista proteger-se contra perdas decorrentes principalmente fenômenos climáticos adversos, bem como o patrimônio, os produtos, o crédito para comercialização e o seguro de vida; Política de Reforma Agrária que visa à reorganização da estrutura fundiária com o objetivo de promover a distribuição mais justa das terras.

Conforme o Manual de Crédito Rural, BACEN (2009), na atividade agrícola, há três tipos básicos de financiamentos: **1º. – destinado ao investimento** para aquisição de máquinas e equipamentos, construções, armazéns ou silos, etc.; **2º. – destinado ao custeio da produção**, relativa à compra de insumos, tais como sementes, fertilizantes, defensivos

agrícolas, etc.; **3º. – destinado à comercialização da safra**, o que inclui pagamento de frete e despesas de armazenagem. Sendo que o crédito de custeio representa 60% do aporte de recursos destinado à agricultura e, neste caso, são considerados de curto prazo.

2.2 As Fontes de Financiamentos dos Recursos do Crédito Rural

Para a Diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil (2004: p. 13), o perfil do financiamento da produção nacional modificou-se. Em números aproximados, o Crédito Rural é responsável por 30% da demanda de recursos anual, enquanto outros 30% são atendidos pelas vendas antecipadas – inclusive Cédula de Produto Rural (CPR) – trocas de produtos por insumos ou adiantamento de fornecedores e os restantes 40% são provenientes de recursos próprios dos produtores. Segundo pesquisa da Associação Brasileira de Marketing Rural (ABMR) (2004), mais de 80% dos produtores rurais utilizam recursos próprios na atividade, mesmo que parcialmente, e 37% usam recursos do Crédito Rural.

De acordo com a mesma diretoria de agronegócios do Banco do Brasil, as fontes de recursos para o crédito rural podem ser classificadas em três grupamentos, conforme a sua origem: 1. Recursos controlados (taxas controladas pelo governo); 2. Recursos não-controlados (taxas livres); 3. Fundos e Programas (principais):

2.3 Fatores que Levaram às Mudanças no Crédito Rural

Conforme ressaltam alguns estudiosos (Munhoz, 1982; Rezende, 1987; Kageyama, 1990) o papel do crédito rural, como fator que possibilitou a manutenção dos padrões de produtividade já alcançados pela agricultura brasileira e permitiu a sua contínua expansão, constituiu-se em fonte de estímulo à implantação e ao desenvolvimento de uma importante indústria interna de insumos e equipamentos agrícolas e à formação dos complexos agroindustriais hoje predominantes no País.

Na região Noroeste Colonial, o crédito rural, apesar das dificuldades de financiamentos dos produtores rurais, tem proporcionado uma melhoria na infra-estrutura dos estabelecimentos, na ampliação do parque de máquinas e implementos agrícolas, na correção do solo, etc.

Em função de produtores com baixa rentabilidade, o crédito rural antecipa recursos para a diversificação dos estabelecimentos, como é o caso de inúmeras atividades, tais como criação de gado leiteiro, criação de suíno, produtos hortifrutigranjeiros, viveiros de mudas, piscicultura, etc.

2.4 Políticas de Crédito Rural Público nas últimas décadas

A partir dos anos 60 ocorreu um processo que pode ser caracterizado por uma estagnação da economia brasileira. De acordo com Martone (1975: p.70), algumas distorções podem ser consideradas como responsáveis por esse cenário e também como causas da impossibilidade de uma recuperação da própria economia: “(a) o processo inflacionário crescente que acompanhou todo o esforço de industrialização; (b) o próprio sentido da industrialização, que se fez mediante técnicas intensivas de capital e o baixo índice de absorção de mão-de-obra; (c) aumento vertiginoso da participação do setor público na economia; (d) a relativa estagnação do setor agrícola do ponto de vista da produtividade”.

Em meados da década de 60, deu-se uma mudança política importante com impactos poderosos na condução da política macroeconômica. Uma das metas prioritárias foi o combate ao processo inflacionário, sendo abandonada a forma estruturalista e adotando-se instrumentos de política monetária e fiscal.

Conforme Coelho (2004: p. 16), no período 1966/73, registrou-se o chamado milagre brasileiro, com a conjugação de fatores externos favoráveis com várias medidas no âmbito

doméstico que permitiram a obtenção de elevadas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, com inflação declinante.

Ainda, de acordo com Coelho (2001: p. 21), especificamente, os objetivos do SNCR explicitados formalmente pela Lei 4.829, eram: a) financiar parcela do capital de giro à produção e comercialização de produtos agrícolas; b) estimular a formação de capital; c) acelerar a adoção e tecnologia moderna e d) beneficiar especialmente pequenos e médios produtores.

2.5 Os Principais Mecanismos de Financiamento da Agropecuária Brasileira.

Os próprios agentes interessados no fornecimento de insumos e na aquisição da produção passaram a disponibilizar recursos aos produtores rurais de várias formas, viabilizando fontes alternativas de empréstimos e financiamentos e, com isso, diversificando o acesso ao crédito.

Diante disso, surgiram novas fontes e formas de captação de recursos tais como a Cédula de Produtor Rural (CPR), as linhas dos PRONAF, os fundos livres disponibilizados pelo Sistema Financeiro Nacional – SFN, empresas integradoras e/ou coordenadoras, bem como recursos dos fornecedores de insumos e dos compradores e processadores da produção primária.

A seguir, são descritos os principais mecanismos que estão à disposição dos pequenos e grandes produtores rurais.

2.5.1 A Cédula do Produtor Rural (CPR)

A Cédula do Produto Rural (CPR), criada em 1994, é um mecanismo que permite, ao produtor ou às cooperativas, realizarem a venda antecipada de parte ou da totalidade da produção, em qualquer de suas fases, como forma de garantir recursos antecipados para o custeio (BELIK & PAULILLO, 2001, p. 113).

Para Rodrigues (2004) a Cédula do Produtor Rural (CPR) foi idealizada pelo Banco do Brasil para ser instrumento que pudesse atrair os agentes financeiros para o seu aval, tendo sido instituída pela Lei nº. 8.929, de 22 de agosto de 1994, representativa de promessa de entrega de produtos rurais, com ou sem garantia cedularmente constituída. Emitida pelo produtor rural e suas associações, inclusive Cooperativas, e, exigível pela quantidade e qualidade de produto, nela, previsto.

2.5.2 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

De acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR, 2009, capítulo 10), o PRONAF foi instituído em 1995 com o intuito de oferecer condições diferenciadas de acesso ao crédito para agricultores familiares. O programa é quase que totalmente financiado por recursos públicos, originados do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Orçamento Geral da União e dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho da família produtora rural, observadas as condições estabelecidas no Programa. Entendendo-se, nesta situação específica, por atividades não-agropecuárias, os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão-de-obra familiar.

2.7.3 Caderneta de Poupança Rural

A Caderneta de Poupança Rural, também conhecida como Caderneta de Poupança Verde, é uma fonte importante de recursos criada com a finalidade de ampliar, de forma substancial, a oferta de crédito, tendo a sua operacionalização por meio do Banco do Brasil,

sendo instituída e autorizada pela Resolução nº. 1.188, de 05/09/1986, pelo Banco Central do Brasil. A Caderneta de Poupança Verde tem as mesmas características da poupança tradicional, os recursos captados são direcionados basicamente para o crédito de operações rurais e ela está sujeita às mesmas normas da poupança livre, recursos vinculados e não-vinculados.

2.5.4 Título de Crédito Rural

Miranda (2006), com base no Decreto-Lei 167, de 14/02/1967, conceitua títulos de crédito rural, nas modalidades de: cédula de crédito rural pignoratícia; cédula de crédito rural hipotecária; cédula de crédito rural pignoratícia e hipotecária e nota de crédito rural.

Conforme Miranda (2006), os títulos de crédito rural que se registram entre os mais utilizados são a nota de crédito rural – NCR que tem privilégio especial e constitui-se como representativo de compra e venda de bens de natureza agrícola; a nota promissória rural – NPR é utilizada nas vendas a prazo de bens de natureza agrícola realizadas diretamente entre comprador e vendedor, inclusive cooperativas e; duplicata rural – DR pode ser utilizada nas vendas a prazo de quaisquer bens de natureza agrícola, em que o vendedor emite a duplicata rural, remetendo-a ao comprador para que a aceite e devolva depois de assinada.

A LEC, conforme o BACEN (2009) é similar ao EGF, porém com preço base desvinculado do preço mínimo e permite, circunstancialmente, financiamento de produtos fora do PGPM e ao amparo dos recursos obrigatórios.

Segundo o BACEN (2009), o Prêmio para Escoamento de Produto, ou simplesmente PEP, como é conhecido no meio produtivo, constitui-se em uma subvenção econômica concedida pelo governo, através de leilão público, que será utilizada, posteriormente pelo arrematante para a aquisição de produtos pelo valor de referência garantido pelo Governo Federal, observadas as condições previstas no seu regulamento. O objetivo prioritário deste mecanismo é garantir um preço de referência ao produtor e às Cooperativas e, ao mesmo tempo, assegurar o escoamento da produção.

2.5.5 O BNDES e os mecanismos de financiamento a longo prazo.

Os principais programas de crédito a longo prazo do BNDES para a agropecuária, bem como as suas respectivas finalidades, modalidades e limites, são constituídos do FINAME Agrícola Especial, Incentivos à Irrigação e à Armazenagem, o MODERAGRO, o MODERFROTA, o PROFLORA, o PRODECOOP e o PRODUSA.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Agentes Financeiros, Não-Financeiros e Produtores Rurais.

De modo geral, a região Noroeste Colonial segue os mesmos parâmetros das regiões mais próximas em relação às políticas públicas e à utilização dos mecanismos de financiamento à produção para investimento, custeio e comercialização. Mas, particularmente, adota certas alternativas, em função, basicamente, da busca de maior diversificação das atividades. Destacam-se, neste quesito, as atividades, leiteira, a piscicultura, os hortifrutigranjeiros, as mudas de árvores frutíferas e silvestres, etc. Como já foi exposto neste estudo, a região foi bastante diversificada, antes da propalada “modernização agrícola” que teve a sua base no binômio trigo-soja a partir da década de 60.

O Banco do Brasil disponibiliza uma série de programas de crédito rural para atender a agropecuária nas suas mais complexas e variadas atividades. Mas, em função de operar com recursos públicos, necessita seguir um regramento bastante complexo, que se torna limitador de sua atuação, tais como: cadastro, garantias, limites de valores, enquadramento do produtor

rural quanto à finalidade dos recursos, consulta a agências de risco do tipo SERASA e CADIN, dificuldades de informações no sentido do produtor comparar as alternativas disponíveis e decidir qual é a melhor forma de contratar recursos e/ou optar por não tomar fundos públicos, tendo em vista que sempre representarão custos financeiros. Com as referidas informações, comparam-se os custos com o capital de terceiros e o ganho dos recursos próprios disponíveis.

Nos últimos anos, o BNDES tem dedicado atenção aos pequenos produtores com programas de financiamento a longo prazo e o Programa Mais Alimento tem garantido recursos, com prazos e taxas de juros compatíveis, mas as aplicações são desproporcionais às necessidades das pequenas propriedades. Expresso de outra forma, os tratores, as colheitadeiras e os implementos agrícolas possuem capacidades muito além das dimensões das pequenas atividades agropecuárias (predominantes na região Noroeste Colonial). Neste ponto, o representante dos sindicatos dos trabalhadores rurais é de opinião que o governo e os bancos públicos estão “arrumando dor de cabeça” para os pequenos ruralistas, pois eles não conseguirão pagar os financiamentos, dadas as suas dimensões e encargos.

Já os bancos privados, apesar de construírem uma relação de reciprocidade, destacam a necessidade de garantias que o produtor deve possuir acima de 150% em bens reais, ou o estabelecimento possuir mais de 300 hectares de área territorial, para disponibilizar apoio financeiro tanto para investimento como de custeio. Porém, as vantagens maiores são agilidades das operações, os cadastros estão sempre atualizados e os próprios bancos são os responsáveis pelo preenchimento, pela manutenção, pela guarda dos documentos e pelo acompanhamento. Após aprovado o cadastro, os bancos disponibilizam um série de serviços financeiros que se tornam automáticos e o produtor consegue sacar, na medida das necessidades, recursos com base no contrato pré-aprovado, inclusive, fazendo-o via cartão nos caixas eletrônicos.

Pelo lado das organizações sindicais, é lembrado o alto endividamento de pequenos e grandes produtores, fruto das atuais dificuldades em pagar juros de recursos utilizados no passado (renegociações), juntamente com os atuais ativos para as atividades presentes, de tal forma que vêm limitar a participação dos recursos públicos, em função da inadimplência dos produtores rurais e da baixa remuneração dos produtos da agropecuária, diminuindo ainda mais a renda agrícola dos produtores.

A preocupação dos sindicatos em relação ao tamanho das propriedades e o dimensionamento de máquinas e implementos agrícolas é corroborada por Brum (2007: p. 42) que afirma:

Pode-se dizer ainda que a tendência no mercado mundial é para a fabricação de máquinas e implementos cada vez mais sofisticados tecnologicamente. A agricultura de precisão pouco a pouco se instala, inclusive na região Noroeste Colonial do Rio Grande do Sul. Uma das causas principais está na descapitalização dos produtores rurais e a falta de programas de financiamento acessíveis para a compra de novos equipamentos. Assim, existe um mercado potencial a ser recuperado no país, porém, o mesmo necessita de uma política de crédito eficaz.

Quanto ao crédito de custeio, o representante sindical propõe que os juros sejam zero, principalmente para a agricultura familiar através dos recursos destinados ao PRONAF. Tal reivindicação sustenta-se e/ou tem por base que o governo proporciona, para o sistema financeiro, recursos a taxas de juros quase-zero, como é o caso dos depósitos à vista do público em geral, nas contas correntes.

Outro representante entrevistado, integrante da direção da Cooperativa Triticola de Ijuí – COTRIJUI, que foi instalada em 20 de julho de 1957 e representa mais de 18.500 associados na região Noroeste Colonial e em outras regiões próximas (42 municípios no Rio Grande do Sul), com sedes em Ijuí e Porto Alegre; frigorífico em São Luiz Gonzaga, pólo

arrozeiro em Dom Pedrito e participação acionária no terminal do Porto de Rio Grande, atuando no fornecimento de insumos, agroindústrias, supermercados e na compra dos produtos de seus associados.

Do total de associados, aproximadamente 70% são pequenos produtores que buscam recursos com os mesmos encargos no patamar das empresas particulares, que apesar de representar maiores custos financeiros, passam a contar com a agilidade e a diminuição dos encargos de contratação (TEC – Tarifa de Emissão de Contrato, seguros, cheque especial, etc...). Além disso, no caso do produtor associado da Cooperativa, ele dispõe de assistência técnica e orientação de manuseio de acordo com as suas necessidades.

Quanto à predominância de pequenos produtores, informação corroborada por Brum (2007: p. 41), o pequeno produtor (predominante na região) possui grande necessidade de renovação das máquinas, porém, o custo/benefício relacionado com a sua produção inviabiliza a compra das mesmas.

Na opinião do dirigente da COTRIJUI, o crédito rural oficial funciona bem na modalidade custeio, por ser uma operação de curto prazo, mas o crédito público representa aproximadamente 40% das necessidades dos produtores da região Noroeste Colonial. Os restantes 60% dos recursos são fornecidos por cooperativas, empresas fornecedoras, agroindústrias, integradoras e o próprio produtor. Contudo, o custo desse capital particular está entre 18% a 24% ao ano, representando um custo mais elevado, na comparação com o crédito oficial. O dirigente argumenta que, devido aos débitos passados, o produtor tem uma safra comprometida, ou seja, somando todos os passivos da atividade, trabalha-se o exercício para pagar os custos do ano anterior. Apesar de taxas de juros elevadas, os pequenos e grandes produtores rurais conseguem compensar com aquisições de insumos por menores preços, já que a COOTRIJUÍ trabalha com uma margem bruta menor e repassa em parte aos produtores. Da mesma forma, a cooperativa consegue melhores preços de comercialização e, de modo análogo, repassa aos associados, compensando em parte os custos financeiros mais elevados. O que vem confirmar a constatação da Diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil (2004: p. 13) o perfil do financiamento da produção nacional se modificou. Em números relativos, o Crédito Rural é responsável por 30% da demanda de crédito anual. Outros 30% são atendidos pelas vendas antecipadas – inclusive Cédula de Produto Rural (CPR), trocas de produtos por insumos ou adiantamento de fornecedores e os restantes 40% são provenientes de recursos próprios dos produtores. Segundo pesquisa da Associação Brasileira de Marketing Rural (ABMR) (2004), mais de 80% dos produtores rurais utilizam recursos próprios na atividade, mesmo que parcialmente, e 37% utilizam recursos do Crédito Rural.

Quanto à Cédula do Produtor Rural (CPR), o membro da direção da Cooperativa opina que o instrumento representa um avanço, em função da maior agilidade na sua execução, ou seja, com o título, o credor não necessita acionar a justiça para ser reconhecido o seu crédito e, assim, parte diretamente para execução do mesmo, ganhando tempo para reaver os recursos emprestados. Dessa maneira, o credor consegue diminuir o risco já que conta com dois garantidores do crédito: produtor e cooperativa.

Assim, já que o título é de curto prazo e antecipador de recursos, o produtor adota uma estratégia diferente para a CPR, criando restrições à sua livre circulação entre os agentes fornecedores de fundos, pois acredita que gera maior risco e insegurança.

Para o dirigente, o maior problema enfrentado pelo produtor, atualmente, é a quantidade e os custos de recursos de safras passadas, fruto de planos econômicos e quebras de safras, que é também a alegação do dirigente de Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que salienta a necessidade de repensar a exigência sobre tais endividamentos.

O membro da COTRIJUI propõe que seja criado um tipo de “Crédito Rotativo”, possibilitando ao produtor rural uma forma de não estar prestando contas ao credor em

determinada data, simplesmente alongando os prazos de pagamentos (com os respectivos encargos), evitando, assim, novas contratações. Acresce também que o produtor teria a possibilidade de vender a sua safra somente quando encontrar preços compatíveis com os seus custos de produção. Com tal procedimento, poderia obter maior volume de recursos e, assim, os fundos públicos teriam ampliadas as suas aplicações no setor primário.

Igualmente, o representante da cooperativa, sugere que o governo crie mecanismo que melhore a capacidade de pagamento do produtor rural, seja através da transferência de renda, da redução dos custos de produção, da diminuição dos impostos sobre insumos, bem como das taxas de juros incidentes sobre os empréstimos de curto prazo, proporcionando, desse modo, o aumento da participação dos recursos públicos no financiamento da produção rural, que se não voltar a níveis anteriormente praticados, permitem aos produtores maiores alternativas de custeio e investimento.

Já o prestador de serviços, representante das *tradings*, proporciona assistência técnica, com equipe de engenheiros agrônomos, médicos veterinários, zootecnistas, etc., além de ser garantidor dos recursos aplicados. Os fundos disponibilizados são em forma de insumos e tratos culturais: calcário, adubo, herbicidas, inseticidas, etc..., para serem pagos após a safra. Ele também tem a opinião de que as taxas de juros praticadas oscilam entre 18 e 24% ao ano e que os custos financeiros são bastante significativos, tendo em vista a lucratividade do produtor, principalmente de soja, trigo e milho. Destaca que a equipe técnica tem várias funções, ou seja, de suporte e acompanhamento do processo de cultivo, de diminuir os riscos inerentes a cada cultura e, com isso, garantir produção adequada para o produtor e o retorno dos recursos do aplicador. Considera, ainda, que a perda de participação dos recursos públicos destinados aos grandes produtores está vinculada aos limites e às restrições creditícias, ao endividamento do produtor, à maior inserção do médio e do grande produtor nos recursos disponíveis no sistema de mercado financeiro.

Os produtores de pequeno porte da região caracterizam-se, atualmente, num processo de retorno à diversificação das atividades produtivas, plantando trigo, soja, aveia, girassol, além da produção de leite, da piscicultura, dos hortifrutigranjeiros, dos viveiros de mudas frutíferas e silvestres, etc., na maioria dos estabelecimentos de até 50 hectares de terras. Existindo, neste sentido, unidades rurais com infra-estrutura adequada, auto-sustentáveis e outras altamente endividadas com dificuldades de gestão de recursos próprios e de terceiros. Parte delas, por estarem inadimplentes, não consegue acessar o PRONAF nas suas diversas modalidades e fica dependente das cooperativas e até de particulares, agropecuárias, etc. Como já foi ressaltado, passam a pagar juros mais elevados, para conseguirem crédito de custeio para as suas culturas. Por conseguinte, os fundos públicos vão competir no mercado financeiro com os demais agentes privados fornecedores de crédito e que não contam com baixas taxas de juros e prazo, mas juros de mercado, garantias construídas ao longo de determinado tempo, agilidade nas operações, flexibilidade nos fatores analisados, reciprocidade, confiança, etc.

O pequeno produtor rural da região Noroeste Colonial tem utilizado os mecanismos de financiamentos do PRONAF e das cooperativas, principalmente da COTRIJUÍ, nos últimos anos, contando com maior volume de fundos públicos. Porém, as cooperativas conseguem disponibilizar recursos que foram tomados junto ao Banco do Brasil e/ou bancos particulares, fornecedores de insumos e necessitam repassar os fundos a taxas de juros entre 18 e 24% ao ano, representando um alto custo financeiro em relação à lucratividade do produtor

Para o professor, pesquisador e analista de mercado agropecuário Brum (2007: p. 45), evidencia-se que um dos gargalos mais importante para o desenvolvimento da região está na falta de financiamentos a taxas adequadas que venham a favorecer, principalmente, o pequeno produtor e o seu fornecedor industrial de pequenas máquinas e equipamentos agrícolas, bem como os impostos incidentes sobre tais bens de capital:

Um dos gargalos mais importantes que o setor aponta para o seu desenvolvimento está na falta de recursos para financiamento a taxas fixas que venha a favorecer tanto ao produtor, especialmente o pequeno, como à indústria, no acesso a novas tecnologias. O mercado deixa a entender que há um menor interesse em investir nos produtores pequenos porque estes têm menos capital e estão sujeitos exclusivamente à renda oriunda das safras, as quais dependem muito de fatores imponderáveis como o clima.

Na questão da operacionalidade do sistema de financiamento à produção, o pequeno produtor necessita comparecer diversas vezes ao estabelecimento bancário para atualizar cadastro, fazer proposta, receber resposta sobre aprovação e/ou negação da mesma e, finalmente, comparecer para assinar contrato e ainda aguardar liberação dos recursos. Tais procedimentos são exigidos a cada início de plantio e, muitas vezes, colaboram para que os recursos cheguem atrasados, pois o período de plantio de cada cultura não espera os trâmites burocráticos das instituições financeiras públicas. Ora, tal processo demanda tempo e custos de deslocamento, enquanto isso o pequeno produtor rural está deixando de trabalhar no preparo da terra, perde-se, pois, tempo.

Já o médio e o grande estabelecimento caracterizam-se por uma agricultura mais intensiva em produtos como soja, trigo e milho, com propriedades acima de 50 hectares, com predominância entre 100 e 300 hectares. Ao ter uma tecnologia mais avançada e adequada ao tamanho da propriedade, obtêm maior ganho de escala. Igualmente ao pequeno produtor, existem unidades auto-sustentáveis e outras altamente endividadas, em função de dívidas passadas. Mas, há maior acesso a recursos livres de bancos privados por possuírem garantias de acordo com as exigências do sistema financeiro, porém submetem-se à taxas de juros mais elevadas, comparativamente com o PRONAF, como foi ressaltado anteriormente, entre 18 e 24% ao ano.

Como tomador de fundos, possuem maiores oportunidades nos bancos e demais agentes ligados ao setor, com variados mecanismos de empréstimos e financiamentos, tanto em nível de recursos como em prazos para pagamentos. Agregue-se que têm maior capacidade de gestão financeira, tanto de curto prazo, como de longo prazo, buscando recursos mais apropriados para custeio, bem como para investimentos. Utilizam recursos de bancos públicos, nos limites estabelecidos pelas normas, de bancos privados, além de fornecedores de insumos e de compradores da produção.

Também, conseguem diluir de forma mais adequada as tarifas bancárias, já que os contratos são em valores mais expressivos e as chamadas reciprocidades são negociadas em melhores condições e mais adequadas, tanto em seguros como tarifas diversas.

Quanto aos prazos de pagamentos, são negociados entre as partes, já que os juros são em função do período contratado e que podem ser prorrogados com os custos financeiros da operação original. Parece pouco significativo tal procedimento, mas quando o produtor dispõe de prazo adequado para vender a sua produção, ele tem condições de obter melhores preços para os seus produtos, aguardando o momento propício para realizar transações de vendas e, com isso, criando a possibilidade de maiores ganhos com a atividade primária.

Como foi visto anteriormente, Spolador e Souza (2009) enfatizam que: “os bancos públicos devem atuar nas demandas dos pequenos produtores rurais, enquanto os bancos privados devem atender ao grande produtor, pois estão interessados em contratar grandes volumes de recursos”. Mas o que se pode constatar junto aos informantes qualificados e aos próprios produtores rurais, é que tanto os pequenos como os grandes produtores estão utilizando recursos de bancos privados e dos demais agentes a taxas de juros entre 18% e 24% a.a., principalmente, aqueles que não conseguem acessar recursos públicos, em função do alto endividamento, da inadimplência, dos limites de enquadramento, etc.

Quanto à operacionalidade das transações financeiras com os bancos, o produtor médio e/ou grande já mantém cadastro atualizado. Os bancos privados providenciam

contratos que propiciam aos produtores utilizarem os recursos na medida de suas necessidades, com limites pré-aprovados, sacando diretamente nos terminais bancários e, muitas vezes, podendo contratar recursos, via telefone, diretamente com o gerente do banco, que libera a operação na conta do cliente. Tal procedimento parece simples, mas o produtor ganha tempo e ainda não necessita fazer uma “romaria” pelo sistema bancário e não bancário para conseguir financiar a sua lavoura. E, além disso, sabe, de antemão, que já tem recursos disponíveis para o custeio e pode conseguir melhores condições junto aos seus fornecedores de insumos e prestadores de serviços.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo analisar o perfil de financiamento à produção agropecuária na região Noroeste Colonial do Estado do Rio Grande do Sul, nos últimos 20 anos. Para isso, utilizou-se referencial bibliográfico, entrevistas semi-estruturadas com representantes de agentes financeiros, sindicatos (patronal e de trabalhadores), associações de produtores, cooperativas, *tradings*, grandes e pequenos produtores rurais.

Os pequenos produtores rurais da região têm contratado, em maior volume, recursos públicos, através das linhas de crédito rural do PRONAF, tanto no Banco do Brasil, como na cooperativa COTRIJUI e no SICREDI, optando por uma combinação de recursos com taxas de juros mais baixas, como por recursos da própria cooperativa, apesar das taxas de juros estarem entre 18% e 24% ao ano, porque possuem uma relação de fidelidade recíproca, ou seja, conhecem a cooperativa e vice-versa. A contratação também depende das condições de adimplência do pequeno produtor. Caso contrário, ele terá que buscar recursos junto à iniciativa privada, que avalia outros aspectos da atividade rural.

Já os grandes produtores rurais têm contratado, em menor volume, os recursos públicos, dentro dos limites estabelecidos pelos programas. No entanto, eles têm acesso aos fundos de longo prazo do BNDES/FINAME para investimentos em máquinas e implementos agrícolas, infra-estrutura de armazenagem, com taxas de juros mais adequadas. Para custeio agropecuário, constroem estratégias complexas, contratando recursos de curto prazo, que vão das cooperativas, passando pelos bancos privados, pelas *tradings*, fornecedores de insumos e compradores da produção. Entre eles, os recursos próprios atingem maior participação, já que trabalham com maior escala de produção e, assim sendo, possuem um volume de recursos próprios mais significativos.

A percepção é de que os recursos públicos têm contribuído com a maior percentagem dos fundos para custeio de pequenos e grandes produtores da região, quando na opinião de representantes de bancos, da cooperativa, de sindicatos, associações de produtores, *tradings* e até de pequenos e grandes produtores rurais é de que os recursos públicos participam com aproximadamente 40% do total de fundos necessários ao processo produtivo, e os demais 60% são provenientes de recursos próprios, de bancos privados, *tradings*, fornecedores de insumos, clientes compradores da produção, etc. No conjunto de pequenos produtores rurais da região, os recursos públicos têm maior participação, enquanto, isso, os grandes produtores recebem proporcionalmente menor aporte, em função das limitações dos próprios mecanismos legais existentes, bem como do maior ganho de escala que propiciam as atividades produtivas primárias.

Dessa maneira, analisando o perfil dos mecanismos de financiamento à produção rural na região Noroeste Colonial, conclui-se que os recursos privados ganharam espaço em função do endividamento público a partir dos anos 80, da estabilidade econômica nos anos 90, das novas formas de exigências cadastrais e da assimetria de informações, dos limites de enquadramentos dos produtores, das limitações dos programas, das inadimplências e dos endividamentos dos produtores rurais, das taxas de juros e dos encargos financeiros, das reciprocidades e das garantias.

Por outro lado, o setor primário da região Noroeste Colonial, ao participar mais efetivamente da economia de mercado, passou a contratar recursos de agentes particulares, interessados no processo produtivo, tanto como fornecedores de bens de capital e de insumos, como os dependentes de matérias-primas, as chamadas agroindústrias e indústrias de transformação.

Dessa forma, o setor rural regional diversifica as fontes de recursos de agentes externos ao processo de produção. Além disso, com maior volume de recursos próprios para custeio e comercialização, tem ampliado a sua capacidade de decidir qual o mecanismo de financiamento é mais apropriado às suas necessidades. E assim, quando possível, pode simplesmente optar por aplicar somente recursos próprios e diminuir custos operacionais, tornando a atividade agropecuária mais rentável.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Luciana F. **Ambiente institucional e contratos de crédito agrícola: três estudos críticos.** Tese de Doutorado apresentada ao Departamento da FEA/USP, São Paulo: FEA/USP, 2008.
- ASSUNÇÃO, Juliano e CHEIN, Flávia. Condições de crédito no Brasil rural. **In Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 45 n. 2, Brasília: SOBER, abr/jun. de 2007.
- BANCO DO BRASIL. **Relatórios Gerenciais e Prestação de Contas de Safras: 2004.** Brasília, 2004.
- BARROS, G. S. C.; ARAÚJO, P. F. C. de. **Oferta e demanda de crédito rural no Brasil: algumas evidências empíricas sobre seus determinantes.** Piracicaba: CEPEA/FEALQ, 1991, 32p. (Relatório de Resultados, n. 9).
- BELIK, Walter & PAULILLO, Luiz F. **O financiamento da produção agrícola brasileira na década de 90: ajustamento e seletividade.** (Org.) LEITE, Sérgio. Políticas Públicas e Agricultura no Brasil. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.
- BROSE, Markus. **Agricultura familiar, desenvolvimento local e políticas públicas.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000. 347p.
- BÚRIGO, Fábio L. Cooperativas de crédito. **In Cooperativismo de Crédito e Microcrédito Rural.** Org. José Miguel Pretto. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
- CASTRO, Eduardo R. de e TEIXEIRA, Erly Cardoso. Crédito rural e oferta agrícola. **In Revista de Política Agrícola.** Brasília: SNPA-MDA, Jan/Fev/Mar.2010, pp. 9-16.
- CAVALCANTE, Luiz R. e UDERMAN, Simone. Financiamento do desenvolvimento regional no Brasil: uma análise do período 2003 – 2006. **In Revista Desenharia**, v. 9, set/2008.
- COELHO, Carlos Nayro. 70 anos de política agrícola no Brasil (1931 – 2001). **In Revista de Política Agrícola.** Brasília: SPA/MAPA, ano X, (Edição Especial), jul/ago/ser/2001.
- DELGADO, Guilherme C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985.** Campinas: Ícone/UNICAMP, 1985.
- DIAS, Guilherme L. da S. **Mobilização de poupança e o financiamento do setor agrícola.** Piracicaba: ESALQ-USP, 1995. (Série Pesquisa n. 51.)
- DICK, Ana L. U. **Manual do crédito agrário: doutrina, prática e jurisprudência.** Rio de Janeiro: Aide, 1991.
- GASQUEZ, J. G. CONCEIÇÃO, J. C. P. R. Fatores que afetam a oferta de recursos do crédito rural. **Revista Preços Agrícolas**, v. 14, n. 161, 2000.
- GUEDES, Luís Carlos. Política de crédito rural. **In: 47º. Congresso da SOBER.** Porto Alegre: UFRGS, 26 a 30 de julho de 2009.
- _____, J. G. & CONCEIÇÃO, J. C. (orgs) *et alli.* **Transformação da agricultura e políticas públicas.** Brasília: IPEA, p. 110-153; 248-295, 2001.

- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- LAZZAROTTO, Danilo. **Os Capuchinhos na história e no desenvolvimento de Ijuí**. Porto Alegre: Escola Superior de Tecnologia São Lourenço de Brindes, 1981.
- _____, Danilo. **História de Ijuí**. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2002. 216 p. (Coleção Museu Antropológico Diretor Pestana).
- KAGEYAMA, Ângela (Coord.) O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, Guilherme C; GASQUES, José G.; VERDE, Carlos M. V. org. **Agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 1990. p.113-223. (Série IPEA, 127)
- NUNES, Sidemar P. O crédito rural do PRONAF e os recentes instrumentos de política agrícola para agricultura familiar. **In Conjuntura Agrícola – Boletim Eletrônico nº. 156**, Curitiba: DESER, Fev/2007.
- RODRIGUES, Roberto. Principal agente financeiro do governo. **In Revista de Política Agrícola**. Brasília: Mapa, nº. 4, nov./dez/2004.
- SOUZA, Cleonice B. e CAUME, David J. Crédito rural e agricultura familiar no Brasil. **In: 46º. Congresso da SOBER**. Rio Branco – AC, 20 a 23 de julho de 2008.
- SPOLADOR, Humberto F. S. **Reflexões sobre a experiência brasileira de financiamento da agricultura**. (Dissertação de Mestrado), Piracicaba: ESALQ/USP, 2001.
- SPOLADOR, Humberto F. S. e SOUZA Roberto A. de. Evolução da distribuição de crédito agrícola no Brasil, entre unidades da federal, período 2000 a 2007. **In 47º. Congresso da SOBER**, Porto Alegre – RS, 2009.
- TRIVIÑOS, Augusto N. Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 1987.
- YARON, J., BENJAMIN JR. M. P. e PIPPREK, G. L. **Financiamento rural: problemas, disenõ y prácticas ópticas**. Série de Monografias y Estudios sóbre desarrollo social y ecológicamente sostenible 14. Banco Mundial, 1999.

ANEXOS

ANEXO I Estrutura Agrária da Região Noroeste Colonial – Estabelecimentos e Área.

Noroeste Colonial	Total (2006)		Até menos de 10 Hectares (2006)		De 10 até menos de 20 Hectares (2006)		De 20 até menos de 50 Hectares (2006)		De 50 até menos de 100 Hectares (2006)		De 100 e mais Hectares (2006)	
	Estab	Área	Estab	Área	Estab	Área	Estab	Área	Estab	Área	Estab	Área
Ajuricaba	1.036	28.833	286	1.392	266	3.644	342	10.774	98	6.687	44	4.191
A. Pestana	1.152	30.006	365	1.817	323	4.557	333	9.848	90	5.719	41	8.065
Bozano	452	16.511	84	454	116	1.608	157	4.871	74	4.889	21	3.247
Catuipe	1.258	50.955	373	1.694	313	4.331	310	9.614	113	7.501	149	27.814
Condor	737	42.568	221	1.158	188	2.558	188	5.711	78	5.213	62	18.229
Cel. Barros	496	13.548	135	601	141	1.932	156	4.954	52	3.458	12	2.002
Ijuí	2.006	51.824	718	3.056	477	6.610	571	16.973	161	10.701	79	14.484
Jóia	1.810	106.175	590	2.082	608	9.221	300	8.706	99	6.861	213	72.014
Nova Ramada	807	21.895	361	1.169	175	2.406	162	4.857	65	4.545	44	6.703
Panambi	1.030	40.670	338	1.457	201	2.816	320	9.800	91	5.892	80	16.812
Pejuçara	624	36.243	179	806	111	1.585	159	4.959	88	5.911	87	21.943
TOTAL	10.378	439.228	3.650	15.686	2.919	41.268	2.998	91.067	1.009	67.377	832	195.504

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 2006.

ANEXO II – Produtos Selecionados da Região Noroeste Colonial – Área (Ha) e Qtde (Ton).

Noroeste Colonial	Arroz Ha/Ton.		Aveia Ha/Ton.		Milho Ha/Ton.		Soja Ha/Ton.		Trigo Ha/Ton.	
	Município	Área	Qtde.	Área	Qtde.	Área	Qtde.	Área	Qtde.	Área
Ajuricaba	2	8	495	589	2.976	14.960	19.246	38.368	5.301	4.918
A. Pestana	X	X	1.221	919	1.322	4.079	20.957	33.743	2.761	2.245
Bozano	0	2	1.348	1.533	705	3.030	12.141	24.949	3.288	3.599
Catuípe	6	14	1.541	1.256	3.370	14.014	34.330	70.465	9.192	6.071
Condor	9	14	1.667	1.073	2.571	10.958	27.789	58.187	6.945	7.590
Cel. Barros	X	X	336	391	755	2.738	8.793	16.917	1.085	991
Ijuí	7	23	1.417	1.280	3.322	12.924	36.703	69.484	5.917	5.030
Jóia	16	45	2.053	2.816	4.281	15.855	57.172	120.715	8.925	10.667
Nova Ramada	6	11	939	615	1.775	7.739	14.767	27.911	2.726	2.115
Panambi	3	6	1.130	1.228	3.399	14.839	24.162	54.477	5.036	6.085
Pejuçara	-	-	2.795	3.603	2.501	14.279	26.835	70.306	6.143	8.750
TOTAL	49	123	14.942	15.303	26.977	115.415	282.895	585.522	57.319	58.061
Rio G. Sul	868.163	5.396.657	117.112	115.452	1272.899	5.234.311	3.390.651	7.465.655	638.843	1.040.388

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 2006.

ANEXO III Crédito de Investimento na região Noroeste Colonial.

ITEM / ANO	INVESTIMENTO		TOTAL	
	Nº. Contratos	Valor	Nº. Contratos	Valor
Total – 2000	703	7.355.456	8.317	57.666.997
Participação	8,45	12,76	100,00	100,00
Total – 2002	1.508	22.969.602	9.828	92.590.333
Participação	15,34	24,81	100,00	100,00
Total – 2004	1.698	48.918.727	12.063	209.940.261
Participação	14,08	23,30	100,00	100,00
Total – 2006	1.503	31.946.436	10.949	142.859.960
Participação	13,73	22,36	100,00	100,00
Total – 2008	2.449	61.319.017	13.330	321.414.602
Participação	18,37	19,08	100,00	100,00
Média Período	12,49	19,17	100,00	100,00

Fonte: BACEN

Nota 1: Contratos em unidades e Valores em milhares de Reais, a preços correntes.

ANEXO IV Crédito de Custeio na região Noroeste Colonial.

ITEM / ANO	CUSTEIO		TOTAL	
	Nº. Contratos	Valor	Nº. Contratos	Valor
Total - 2000	7.599	43.144.680	8.317	57.666.997
Participação	91,37	74,82	100,00	100,00
Total - 2002	8.203	63.733.983	9.828	92.590.333
Participação	83,47	68,83	100,00	100,00
Total - 2004	9.998	131.494.996	12.063	209.940.261
Participação	82,88	62,63	100,00	100,00
Total - 2006	9.383	102.512.938	10.949	142.859.960
Participação	85,70	71,76	100,00	100,00
Total - 2008	10.783	234.903.942	13.330	321.414.602
Participação	80,89	73,08	100,00	100,00
Média Período	84,86	70,23	100,00	100,00

Fonte: BACEN

Nota 1: Contratos em unidades e Valores em milhares de Reais, a preços correntes.

ANEXO V Crédito de Comercialização na região Noroeste Colonial.

ITEM / ANO	COMERCIALIZAÇÃO		TOTAL	
	Nº. Contratos	Valor	Nº. Contratos	Valor
Total - 2000	15	7.166.861	8.317	57.666.997
Participação	0,18	12,43	100,00	100,00
Total - 2002	117	5.884.749	9.828	92.590.333
Participação	1,19	6,36	100,00	100,00
Total - 2004	367	29.526.538	12.063	209.940.261
Participação	3,04	14,06	100,00	100,00
Total - 2006	63	8.410.586	10.949	142.859.960
Participação	0,58	5,89	100,00	100,00
Total - 2008	98	25.191.644	13.330	321.414.602
Participação	0,74	7,84	100,00	100,00
Média Período	1,15	9,31	100,00	100,00

Fonte: BACEN

Nota 1: Contratos em unidades e Valores em milhares de Reais.